



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 6290/2024

Processo Número: **22458/2024** | Data do Protocolo: 11/09/2024 12:49:49



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360036003800300039003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, a liberação de recursos para (i) a imediata determinação de estado de emergência climática; (ii) apresentação do plano de cuidado com a população paulista contendo ações transversais das diferenças pastas, priorizando principalmente a saúde e bem-estar da população, garantindo a hidratação, distribuição de máscara nos territórios mais vulneráveis, recomendações nítidas sobre a importância de evitar atividades que requeiram vigor físico nos horários de maior temperatura e umidificação de ambientes fechados, refletindo com especial atenção as especificidades dos servidores da rede estadual de ensino e alunos da rede pública de educação (iii) a criação de um comitê de crise com especialistas da área da saúde, clima, racismo ambiental e adaptação.

### Justificativa

Nos últimos dias, a cidade de São Paulo e sua Região Metropolitana têm enfrentado uma grave crise de qualidade do ar, com níveis de poluição extremamente elevados, exacerbados pela onda de calor e condições meteorológicas desfavoráveis. De acordo com medições da Cetesb (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), a qualidade do ar em diversas áreas da capital está classificada como "muito ruim" e, em alguns casos, se aproxima da classificação "péssima". O site suíço IQAir também posicionou São Paulo como a cidade com o ar mais insalubre do mundo por dois dias consecutivos.

O cenário é alarmante: os níveis de monóxido de carbono na capital e na Região Metropolitana devem superar 800 microgramas por metro cúbico ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ ) na noite de quarta-feira (11), o que é considerado altamente prejudicial à saúde pública. Além disso, a previsão é de que a onda de calor continue, com temperaturas máximas próximas a  $40^\circ\text{C}$ , acompanhadas por uma umidade relativa do ar em níveis críticos, inferiores a 15% em algumas áreas. Essas condições agravam ainda mais a concentração de poluentes, aumentando o risco de doenças respiratórias e cardiovasculares, especialmente entre crianças, idosos e pessoas com condições de saúde preexistentes.

A exposição contínua a esses níveis de poluição pode resultar em sintomas como ardor nos olhos, nariz e garganta, tosse seca, cansaço, e, nos casos mais graves, dificuldade respiratória e agravamento de doenças respiratórias e cardíacas. Esse quadro demanda medidas urgentes e coordenadas para proteger a saúde da população e mitigar os impactos climáticos adversos.

Diante desse contexto, é fundamental declarar o estado de emergência climática: reconhecer oficialmente a gravidade da crise atual e estabelecer medidas urgentes para sua mitigação. Também frisamos a importância em desenvolver um plano de cuidado com a população paulista mais vulnerável. Esse plano deve incluir ações integradas entre diversas secretarias, com prioridade para a saúde e o bem-estar da população, como distribuição de máscaras e água potável nas áreas mais vulneráveis, como ações emergenciais, mas não devem se encerrar em emergências e prevenção, mas avançar na compreensão de ações e políticas integradas de médio e longo prazo, e conservação dos biomas.

No que tange, as ações emergenciais, a criação de um comitê de crise especializado a partir de um grupo multidisciplinar composto por especialistas em saúde, clima, racismo ambiental e adaptação para coordenar as ações de resposta e adaptação às condições climáticas extremas.





Diante do agravamento da qualidade do ar e dos riscos iminentes à saúde pública, é imprescindível a adoção imediata dessas medidas para garantir a segurança e o bem-estar da população de São Paulo.

**Paula da Bancada Feminista**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300037003000310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Paula da Bancada Feminista** em 10/09/2024 20:02

Checksum: **5D197A6982B04FE36D8B49AB2060DD632E878341EF216918EAAF5468515629B0**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300037003000310032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.